



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 021, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera a Instrução Normativa CCAE/UFES Nº 017, de 04 de agosto de 2022 - critérios de encargos didáticos de ensino dos docentes do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo - DER/CCAЕ/UFES.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - DER/CCAЕ/UFES, no uso das suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES Nº 017, de 04 de agosto de 2022, que estabelece critérios de encargos didáticos de ensino dos docentes do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo - DER/CCAЕ/UFES;

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa CCAE/UFES Nº 017, de 04 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Revogam-se os critérios que constam na Ata desta Câmara Departamental, de 28 de junho de 2022, que aprova os critérios de encargos didáticos de ensino com base na Resolução nº 60/1992–CEPE.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data.

CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS

Chefe do Departamento de Engenharia Rural CCAE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CAMILA APARECIDA DA SILVA MARTINS - SIAPE 2934545
Chefe do Departamento de Engenharia Rural
Departamento de Engenharia Rural - DER/CCA
Em 14/04/2023 às 16:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/691794?tipoArquivo=O>